



OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 082/2019

Governador Valadares, 30 de abril de 2019.

A

**RECANTO PARK E PESQUE LTDA**

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licença de instalação  
PA/Nº 17862/2005/001/2008

### ARQUIVAMENTO DE PROCESSO


Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LI PA/Nº 17862/2005/001/2008**, do empreendimento **RECANTO PARK E PESQUE LTDA** para a atividade de complexo turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos e autódromos, de Código F-04-01-4 (segundo DN 74/2004), no Município de Caratinga/MG, motivado pela desistência do processo de regularização ambiental.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

  
Gesiane Lima e Silva  
Superintendente Regional de  
Meio Ambiente  
SUPRAM-LM/SEMAD-MG  
Masp 1.354.357-6  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**

**RECANTO PARK E PESQUE LTDA**  
**A/C NILBERTO PAULINO ARAUJO**  
Rua Antônio Silva, 38 - Quitandinha  
Timóteo/MG – CEP: 35180-071

PROTOCOLO SIAM: 0251894/2019